

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ACESSIBILIDADE WEB EM LIBRAS E VOZ**

Pelo presente instrumento, de um lado *Rybená Tecnologias Assistivas Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.745.708/0001-93, Inscrição Estadual nº 07.944.572/001-22 com sede na *SCN quadra 05, Brasília Shopping, torre norte, sala 317, Brasília/DF – Brasília Shopping - Brasília/DF, CEP 70715-900*, neste ato, representada pelo sócio presidente, *Alderval Marinho Milhomens Coelho*, portador da cédula de identidade RG nº 1.904.797 SSP/DF, CPF nº 926.375.821-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominado **CONTRATADO**; e de outro lado a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.538.510/0001-41, com sede na Rua Brasilino Moura, 253 – CEP 80540-340, neste ato representada por seu presidente *Cássio Lisandro Telles*, portador da cédula de identidade RG nº 1394187-4 SESP/PR, CPF nº 663.447.519-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, podendo ser referidas individualmente como **“CONTRATADO”** e **“CONTRATANTE”** ou conjuntamente como **“PARTES”**, têm entre si justo e acordado o presente instrumento de prestação de serviços de acessibilidade para web e, comprometem-se a segui-lo mediante as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de acessibilidade pelo **CONTRATADO**, por meio da Solução **Rybená Web, em LIBRAS e VOZ** para o(s) domínio(s) indicados pelo **CONTRATANTE**, a saber: <http://transparencia.oabpr.org.br/>

Parágrafo único: A solução Rybená destina-se ao atendimento de **SURDOS, DEFICIENTES VISUAIS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELLECTUAIS (ex.: SÍNDROME DE DOWN), ANALFABETOS FUNCIONAIS, IDOSOS, DISLÉXICOS**, e outras pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos.

Rybená Tecnologias Assistivas Ltda.
www.rybena.com.br

CNPJ - 34.745.708/0001-93
SCN Quadra 05 Bloco A, Torre Norte - Sala 317
Brasília Shopping - CEP 70.715-010
Brasília - Distrito Federal - Brasil
+55 (61) 3051.2800

CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços, descritos na clausula primeira do presente contrato, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, o valor único de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), o (os) domínios transparencia.oabpr.org.br.

Parágrafo primeiro: Os pagamentos deverão ser realizados mediante envio para e-mail contasapagar@oabpr.org.br pela **CONTRATADA**, com do boleto bancário e nota fiscal dos serviços executados, O primeiro pagamento deverá ser feito em até 10 dias após a assinatura deste instrumento.

Parágrafo segundo: O atraso no pagamento da mensalidade acarretará o acréscimo de juros de mora de 0,033% ao dia (1% ao mês) mais multa contratual de 10% (dez por cento). Constatada a inadimplência, após 30 (trinta) dias do vencimento da parcela, a **CONTRATADA** fica autorizada a interromper a prestação dos serviços. Mesmo após a interrupção dos serviços, deve a **CONTRATANTE** realizar o pagamento das mensalidades em atraso, sob pena de arcar, além das penalidades contratuais, com as despesas judiciais eventualmente havidas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

O presente contrato tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, salvo manifestação em contrário.

Parágrafo único: O preço estipulado na cláusula segunda será reajustado anualmente, a partir da data de assinatura, pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor) da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo. Na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLAUSULA QUARTA – RECISÃO CONTRATUAL

As **PARTES** poderão rescindir o presente contrato a qualquer tempo, sem justo motivo e sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação por escrito à outra parte com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo primeiro: No momento em que for recebida a notificação, a CONTRATADA interromperá e cessará a prestação dos serviços. Serão apurados eventuais valores proporcionais não pagos, que devem ser liquidados até o dia 10 do mês subsequente a rescisão contratual.

Parágrafo segundo: Qualquer tolerância da CONTRATADA quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas, que poderão ser exigidas a qualquer tempo.

CLAUSULA QUINTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO DE ACESSIBILIDADE WEB – RYBENÁ.

A Solução Rybená de Acessibilidade para a Web, objeto deste contrato, consiste de um conjunto de softwares especializados que proporcionam acessibilidade em ambientes WEB, de forma dinâmica e em tempo real, com foco no atendimento aos **SURDOS** usuários da língua brasileira de sinais (**LIBRAS**), aos **DEFICIENTES VISUAIS**, às *peças com DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL (ex.: dislexia, síndrome de down, etc.)*, além dos **IDOSOS** e dos **ANALFABETOS FUNCIONAIS**.

5.1 - Funcionalidades Básicas

A solução é integrável aos sites de internet e realiza concomitantemente, tradução e leitura de textos da língua portuguesa brasileira, para **LIBRAS** (Língua Brasileira de Sinais).

5.2 - Características Funcionais

A solução permite que o usuário selecione conteúdos de textos em português brasileiro, nos sítios da Internet e os traduz dinamicamente para a Língua Brasileira de Sinais - **LIBRAS** ou, reproduzindo-os para o português brasileiro por meio

de sintetização de voz. Sobre a importância da tradução de textos da língua portuguesa para LIBRAS, podemos destacar que:

- Permite que o usuário tenha melhor compreensão do conteúdo dos sites de Internet;
- Permite ao usuário a utilização da solução de forma autônoma e não tutelada;
- Traduz para LIBRAS, por software, qualquer texto em língua portuguesa brasileira selecionado pelo usuário;
- Traduz dinamicamente e em tempo real o conteúdo de textos livremente selecionados (palavras, frases, parágrafos, ou todo o texto) pelo usuário;
- Apresenta imagens animadas representando gestos e sinais da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- Soletra, em LIBRAS, os nomes próprios, siglas, termos técnicos e palavras para as quais não exista uma representação em LIBRAS;
- Faz a tradução de frases do português brasileiro para LIBRAS contextualizando o sentido das mesmas, e não apenas uma transcrição palavra a palavra;
- Expressa em LIBRAS os sentidos interrogativos e afirmativos das frases;
- Permite que o usuário possa controlar a velocidade da apresentação, dar pausa e repetir a tradução;
- Mantém a aparência do personagem que apresenta os sinais de LIBRAS uniforme, incluindo aspectos de enquadramento, profundidade, identidade visual, contraste, brilho e tonalidade de cor;
- Funciona independente do conteúdo dos sites, de forma que as atualizações nas páginas não comprometam o funcionamento da solução e vice-versa;
- Aceita modificações nos textos dos sites da Internet sem que a base de imagens em LIBRAS precise ser modificada.

Sobre a importância da reprodução em VOZ de textos da língua portuguesa brasileira, podemos destacar que:

- Lê dinamicamente números, siglas, abreviações, nomes, endereços, valores monetários ou qualquer outro texto da língua portuguesa do Brasil;
- Possibilita que os DEFICIENTES VISUAIS, às pessoas com DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (ex.: dislexia, síndrome de down, etc.), além dos IDOSOS e dos ANALFABETOS FUNCIONAIS compreendam melhor o conteúdo dos sites;
- Lê de forma fluente, em tempo real e com naturalidade;
- Aceita modificações nos textos dos sites da Internet sem que haja a necessidade de alterações na base de fonemas;
- Permite modificações nos textos, sem a necessidade de gravações adicionais.
- Possui sintetização de voz natural baseada em fonemas e em concatenação de palavras previamente gravadas.

5.3 - Características Técnicas:

- Funciona sem a necessidade de instalação de plug-ins ou qualquer outro tipo de aplicativo;
- Fica hospedado em servidor da CONTRATADA;
- É compatível com os navegadores que suportam o HTML 5.0:
 - Microsoft Internet Explorer 10 e superiores;
 - Mozilla Firefox;
 - Opera;
 - Safari;
 - Google Chrome.
- É aderente ao padrão W3C (World Wide Web Consortium) de acessibilidade, de maneira que não interfere na padronização dos sites de Internet;
- É aderente ao e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico), de maneira que não interfere na padronização dos sites de Internet;
- É compatível com as linguagens HTML e JavaScript.

CLAUSULA SEXTA – ENTREGA DA SOLUÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

Após a assinatura do contrato será entregue, em até 02 (dois) dias úteis, a documentação em mídia digital contendo o manual de instalação, devendo a CONTRATADA prestar o suporte técnico necessário junto ao responsável técnico da CONTRATANTE.

O suporte técnico da solução para esclarecimento de dúvidas ou qualquer problema técnico referente a solução é prestado em dias úteis, no horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 12hs e das 14h às 18hs, por meio do telefone (61 3051-2800) durante o período de vigência do contrato. Eventual falha na solução deverá ser solucionada em até 24 horas, da data da comunicação do problema.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes, de comum acordo, elegem o foro da circunscrição judiciária de Brasília-DF, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e de acordo com todas as cláusulas e condições, firmaram o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, atribuindo efeitos legais ao contrato.

Brasília, 27 de janeiro de 2021.

ALDERVAL MARINHO MILHOMENS
COELHO:92637582120

Assinado de forma digital por
ALDERVAL MARINHO MILHOMENS
COELHO:92637582120
Dados: 2021.04.09 11:32:23 -03'00'

Rybená Tecnologias Assistivas Ltda.

Alderval Marinho Milhomens Coelho
Presidente

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná.

Cássio Lisandro Telles
Presidente

Testemunhas:

William Mazeto Santos
Nome: WILLIAM MAZETO SANTOS
CPF: 104.287.110-10

EDUARDO MEDEIROS DE
MORAIS:15019977187

Assinado de forma digital por
EDUARDO MEDEIROS DE
MORAIS:15019977187
Dados: 2021.04.09 12:43:01 -03'00'

Nome:
CPF:

ANEXO I

| Informações Fiscais |
|--|
| Recolhe ISS (X) Sim () Não - qual Alíquota % 5% |
| Recolhe IRR (X) Sim () Não - Qual Alíquota % 1,5% |
| Recolhe PIS (X) Sim () Não 0,65% |
| Recolhe COFINS (X) Sim () Não |
| Recolhe CSLL (X) Sim () Não |
| Código CNAE |